



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1013/97

SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, as férias da Funcionária ERMELINDA GABLER, relativas ao período aquisitivo de 1996/1997, que seriam gozadas durante o mês de Dezembro de 1997, por imperiosa necessidade do Serviço Público Municipal, as quais serão gozadas no período oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 01 de dezembro de 1997.


PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de
Administração, na data supra.


ROSINEIA HENRIQUES DIAS
P/ Secretaria Municipal de Administração